ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 1531/2019 São Luís, 27 de novembro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS 1
Pleno 1
Primeira Câmara 1
Segunda Câmara 1
Ministério Público de Contas 1
Secretaria do Tribunal de Contas 1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO 2
Gestão de Pessoas 2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO 7
Pleno 7
Segunda Câmara 9
Atos dos Relatores 11

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA Nº 1282, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias das férias regulamentares exercício 2018, da servidora Mônica Bezerra da Rocha, matrícula nº 9332, Técnica Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Coordenador de Tramitação Processual deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 825/2019, ficando o referido gozo para o período de 07/01/2020 a 18/01/2020, considerando Memorando nº 044/2019-CTPRO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alteração e Remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, ora exercendo o Cargo Comissionado de Supervisor do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1232/2019, do período 02/12 a 31/12/2019, para o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, conforme memorando nº 56/2019- COSES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 1298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cley Randal Trinta Pinheiro, matrícula nº 14050, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor do Diário Oficial Eletrônico, durante o impedimento de seu titular, o servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, conforme memorando nº 56/2019- COSES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1299 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 11 (onze) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Alan Nilson Santos Travassos, matrícula nº 11213, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, do período de 06/01 a 16/01/2020, para o período de 20/01 a 30/01/2020, conforme memorando nº 021/2019/SUCEX 10- UTCEX 3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 18 (dezoito) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 8508, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, do período de 02/12 a 19/12/2019, para o período de 04/12 a 21/12/2019, conforme memorando nº 58/2019/SECAD/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1301 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias ao servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 8508, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercíciode 2020, sendo 10 (dez) dias para o período de 06/01 a 15/01/2020, 10 (dez) dias 27/07 a 05/08/2020 e

10 (dez) dias no período de 09/12 a 18/18/2020, conforme Memorando nº 59/2019/SECAD/TCE-MA.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1302, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014 e Processo nº 10048/2019/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Gerson Portugal Pontes, matrícula nº 8789, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha, na audiência de Instrução e Julgamento, conforme Ofício nº 248/2019-GJVIDC, para comparecer no dia 03 de dezembro de 2019, às 15h, na sala de audiências da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta Cidade.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

João da Silva Neto
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1303, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10086/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea "g" da Lei nº. 6107/94, à servidora Márcia Margareth Carneiro Santos, matrícula nº 1792, Técnica Estadual de Controle Externo, ora exercendo a função comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, no período de 23/11 a 30/11/2019.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

João da Silva Neto
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1307 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando o Processo nº 9843/2019/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 1500/14, artigo 90, Inciso III, à servidora Flávia Francisca Mendes Pinheiro, matrícula nº 13318, ora exercendo o cargo em comissão de Secretário do Pleno deste Tribunal, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda, em favor de seus filhos, Luca Pinheiro Gomes, nascido em 01/05/2005 e Enzo Pinheiro Gomes, nascido em 05/01/2010.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

ATO Nº. 078 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da

Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Ambrósio Guimarães Neto, matrícula nº 8011, da Função Comissionada de Secretário de Administração, TC-FC-01, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor Ambrósio Guimarães Neto, matrícula nº 8011, na Função Comissionada de Secretário Geral, TC-FC-Especial, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 079 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar o servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, da Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, TC-FC-03, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, na Função Comissionada de Secretário de Fiscalização, TC-FC-01, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 080 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Renan Coelho de Oliveira, matrícula nº 10.512, da Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, TC-FC-03, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor Renan Coelho de Oliveira, matrícula nº 10.512, na Função Comissionada de Secretário de Tecnologia e Inovação, TC-FC-01, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 081 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, da Função Comissionada de Secretário-Adjunto de Controle Externo, TC-FC-02, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear a servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, na Função Comissionada de Secretário de Gestão, TC-FC-01, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 082 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Bruno Ferreira Barros de Almeida, matrícula nº 8805, da Função Comissionada de Secretário de Controle Externo, TC-FC-01, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor Bruno Ferreira Barros de Almeida, matrícula nº 8805, na Função Comissionada de Chefe da Unidade de Controle Interno, TC-FC-03, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 083 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor William Jobim Farias, matrícula nº 7047, da Função Comissionada de Gestor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-03, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor William Jobim Farias, matrícula nº 7047, na Função Comissionada de Coordenador de Informações Gerenciais, TC-FC-04, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

PORTARIA TCE-MA Nº 1323, DE 26 NOVEMBRO DE 2019.

Abre ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5, da Lei Estadual nº. 10.988, de 31.12.2018 (LOA) e de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17.03.1964, combinado com autorização contida na Lei Estadual nº. 10.908 de 17.07.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da Nota de Orçamento 2019NO00008, o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento, dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

ANEXO I

Exercício de 2019 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
02101-01.032.0316.2349.0001	Fiscalização Externa	025	3.3.90.99	0101	50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00

ANEXO II

Exercício de 2019 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
02101-01.032.0316.2349.0001	Fiscalização Externa	025	3.3.50.99	0101	50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
50.000,00	-	-	-	50.000,00		50.000,00

RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 316, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R$ 785.263,00 (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta três reais), para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.988, de 31.12.2018 (Lei Orçamentária Anual), e de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, combinado com a autorização contida na Lei Estadual nº 10.908, de 17.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da Nota de Orçamento 2019NO00006 o crédito suplementar no valor de R$ 785.263,00 (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta três reais), destinados a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2° Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento, dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

RESOLUÇAO TCE/MA Nº 316/2019 – ANEXO I

Exercício de 2019 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
02101-01.032.0316.2349.0001	Fiscalização Externa	025	3.3.90.99	0101	686.703,00	
		025	3.3.90.99	0301	98.560,00	785.263,00

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
785.263,00	-	-	-	785.263,00	-	785.263,00

RESOLUÇAO TCE/MA Nº 316/2019 – ANEXO II

Exercício de 2019 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
02101-01.032.0316.2349.0001	Fiscalização Externa	025	4.4.90.99	0101	686.703,00	
		025	4.4.90.00	0301	28.560,00	715.263,00
02101-01.122.0316.3062.0219	Construção de Prédio Anexo	028	4.4.90.00	0301	70.000,00	70.000,00

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
785.263,00	-	-	-	686.703,00	98.560,00	785.263,00

Segunda Câmara

Processo nº 2739/2016-TCE/MA
Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
Subnatureza: Aposentadoria
Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira
Beneficiário: José Rogério Pereira Lima
Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Aposentadoria voluntária de José Rogério Pereira Lima, servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 437/2019

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de José Rogério Pereira Lima, no cargo de Técnico em Contabilidade, Especialidade Técnico em Contabilidade, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 31/2016, de 11 de janeiro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 1279/2017-GPROC03, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício),os Conselheiros-Substitutos Osmário Freire Guimarães e Melquizedeque Nava Neto (Relator) e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em exercício da Segunda Câmara
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator
Flávia Gonzalez Leite
Procuradora de Contas

Processo nº 7570/2019
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
Espécie: Aposentadoria
Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV
Responsável: Joel Fernando Benin
Beneficiária: Eliete Abreu da Silva
Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Aposentadoria Voluntária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CS-TCE N. º 413/2019

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, de Eliete Abreu da Silva, matrícula n.º 717066, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pela Ato nº 1238, de 11 de junho de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 24092476 /2019 – GPROC2 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Melquizedeque Nava Neto (Presidente em Exercício), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2019.

Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto
Presidente em exercício da Segunda Câmara
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Flávia Gonzalez Leite
Procuradora de Contas

Processo nº 7581/2019
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
Espécie: Aposentadoria
Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT
Responsável: Lázaro Martins Araújo
Beneficiária: Francisca Reis de Sousa
Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Aposentadoria Voluntária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CS-TCE N. º 414/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários, de Francisca Reis de Sousa, matrícula n.º 9328-1, no cargo de Zelador-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, outorgada pela Portaria nº 75, de 3 de julho de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 24092492/2019 – GPROC2 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Melquizedeque Nava Neto (Presidente em Exercício), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2019.

Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto
Presidente em exercício da Segunda Câmara
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Flávia Gonzalez Leite
Procuradora de Contas

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de quinze dias

Processo nº 9.967/2018
Natureza: Representação
Entidade: Município de Fernando Falcão
Exercício: 2018
Responsável: Rita de Cássia da Silva Nunes – Servidora Pública

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Rita de Cássia da Silva Nunes, Servidora Pública, no exercício financeiro de 2018, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 9.967/2018, que trata de representação, com pedido de medida cautelar, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto aos fatos imputados nos autos, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do TCE-MA. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar a referida representação no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termosdo § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados nos autos.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2019.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de quinze dias

Processo nº 9.967/2018
Natureza: Representação

Entidade: Município de Fernando Falcão
Exercício: 2018
Responsável: Gilmar Maciel Ribeiro – Pregoeiro
O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Gilmar Maciel Ribeiro, Pregoeiro, no exercício financeiro de 2018, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 9.967/2018, que trata de representação, com pedidode medida cautelar, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto aos fatos imputados nos autos, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do TCE-MA. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar a referida representação no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados nos autos.
O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2019.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES
Relator

Processo nº: 10085/2019
Natureza: Requerimento
Exercício: 2013
Entidade: Município de Santa Inês
Responsável: Thiago Lima Alves – Secretário Municipal de Saúde
Procuradores: Michelle Teixeira Araújo (OAB/MA nº 6.446)

Despacho nº 1702/2019

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.874/2014, referente à Tomada de Contas de Gestão do FMS do Município de Santa Inês.
Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 25 de novembro de 2019.
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4417/2017 – TCE/MA
Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo
Exercício financeiro: 2016
Ente da federação: Município de Passagem Franca/MA
Entidade: Prefeitura Municipal
Responsável: José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva (Prefeito)
O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Antônio Gordinho Rodriguesda Silva(Prefeito) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4417/2017 que trata de A Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, exercício financeiro de 2016, no qual figura como responsável, em especial para apresentar documentos e/ou esclarecimentos relativo às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução n° 1565/2019 – UTCEX 3-SUCEX 11 e no Parecer Ministerial nº 832/2019 – GPROC4/DPS do mencionado processo. Fica o

responsável ciente de que, não manifestando as informações no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.
O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/11/2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº: 9987/2019
Entidade: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias do Processo nº 606/2016
Exercício Financeiro: 2010
Requerente: Dóris de Fátima Ribeiro Pearce

DESPACHO Nº 1058/2019

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo n° 606/2016, exercício financeiro de 2010, solicitado pelo Sra. Dóris de Fátima Ribeiro Pearce.
Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo n° 606/2016.

São Luís, 26 de Novembro de 2019
RAÍSSA REIS PEREIRA
Assessora de Conselheiro

Processo nº: 10079/2019– TCE/MA
Espécie: Solicitação de Vistas e Cópias
Entidade: Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal
Exercício: 2011
Interessado: Raimundo Nonato Lisboa

DESPACHO Nº 990/2019/GCONS7/JWLO

O interessado Raimundo Nonato Lisboa, solicita, por intermédio de seus procuradores, vista e cópias dos autos do Processo nº 7647/2017-TCE/MA.
Com fulcro no art. 7°e 16 da Instrução Normativa n° 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que seus procuradores estão habilitados nos autos.
Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.
Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.
Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo.

São Luís, 26 de novembro de 2019.
Ydionara Ferreira Lima
Assessora Especial de Conselheiro